



DECISÃO

Retificação de Edital

Pregão Eletrônico nº 53/2024

A Agente de Contratação, nomeada através do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 20, de 08 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento cadastrada na Bolsa Nacional de Compras - BNC no dia 01 de novembro de 2024, que questiona acerca do valor estimado dos itens 46, 47, 48, 54, 55, 56, 62, 69, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 89 e 111, alegando que provavelmente foram cotados itens divergentes do exigido no edital;

CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento encaminhada para o e-mail do Departamento de Licitações no dia 04 de novembro de 2024, que questiona acerca do valor estimado dos itens 46, 47, 48, 54, 55, 56, 62, 69, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 89, 90 e 111, alegando que provavelmente foram cotados itens divergentes do exigido no edital;

CONSIDERANDO que os autos foram diligenciados ao Departamento responsável pela confecção do preço parâmetro, onde a Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba, manifesta que os itens 54, 55, 56, 62, 69, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 89, 90 e 111 realmente foram cotados de forma errônea, porém os itens 46, 47 e 48 foram cotados corretamente;

CONSIDERANDO o novo Mapa de Cotação apresentado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO, onde constam valores atualizados para os itens anteriormente cotados de forma divergente ao exigido no Edital;

CONSIDERANDO ainda a Decisão acerca de Impugnação ao Edital, onde foi decidido pela retirada do item 63, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECIDE POR retificar o Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 53/2024, com nova publicação do mesmo, sendo designada nova data para sessão eletrônica.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 06 dias do mês de novembro de 2024

JACQUELINE SILVA
CAMPOS:0319755215
6

Assinado de forma digital por
JACQUELINE SILVA
CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.11.06 13:21:32 -03'00'

Jacqueline Silva Campos
Agente de Contratação
Pregoeira Oficial



Esclarecimentos - Processo 53/2024 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
01/11/2024 10:08	Bom dia!!! Sr. pregoeiro, novamente os valores estimados de varios itens estao errados, tornando assim sempre fracassados. Exemplos: ITENS 46 A 48 valores estimados nao atendem ao solicitado no edital marca CREMER ou SUPERCOTTON e gramaturas). ITENS 54 A 56 estimados nao se referem A UNIDADE e nao a CAIXA conforme solicitado no edital. ITEM 62, 69 a 71, 83 a 86, 89 e 111 valor estimado trata-se do produto SEM DISPOSITIVO DE PROTECAO/SEGURANÇA nao atende ao descrito no edital (COM DISPOSITIVO DE PROTECAO/SEGURANÇA) Sugerimos revisao destes valores para que os itens novamente nao sejam fracassados ocasionado assim desabastecimento junto ao Orgao		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

JACQUELINE SILVA CAMPOS
PIRACANJUBA-GO - 04/11/2024

Gerado em: 04/11/2024 07:31:54

sol esclarecimento PE 53-2024 (26-11-2024)

De licitacao07 <licitacao07@cientificahospitalar.com.br>
Data Seg, 04/11/2024 17:53
Para licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>
Cc governo@piracanjuba.go.gov.br <governo@piracanjuba.go.gov.br>

Sr. pregoeiro, boa-tarde!!!

Manifestamos interesse em participar do processo mencionado, para tanto analisando os valores estimados identificamos que novamente os valores estimados de varios itens estao fora da realidade do mercado, tornando assim sempre fracassados. Exemplos:

ITENS 46 A 48 valores estimados nao atendem ao solicitado no edital marca CREMER ou SUPERCOTTON e gramaturas).

ITENS 54 A 56 estimados se referem A UNIDADE e nao a CAIXA conforme solicitado no edital.

ITENS 62, 69,70, 71, 74 83 a 86, 89 e 111 valor estimado trata-se do produto SEM DISPOSITIVO DE PROTECAO/SEGURANCA nao atende ao descrito no edital (COM DISPOSITIVO DE PROTECAO/SEGURANCA)

Sugerimos revisao destes valores para que os itens novamente nao sejam fracassados ocasionado assim desabastecimento junto ao Orgao

ITEM 90 valor estimado não atende ao valor da CAIXA C/ 80 UNIDADES do produto


Sem mais, ficamos no aguardo do breve entendimento e atendimento do que hora solicitamos


Ats.





Eliane Ribeiro
Licitação Material





 (62) 3088-9706


 (62) 99243-4257

 licitacao07@cientificahospitalar.com.br

 @cientificahospitalar

 Científica Hospitalar

 Av. Anápolis - Qd. 29A Lt. 06 - Vila Brasília -
Aparecida de Goiânia - Go, 74911-360

 Sac - (62) 3088-9717

Agradeço.
Att,

CNPJ: 07.847.837/0001-10 - INSC. ESTADUAL: 10.399.060-7
ENDEREÇO: AV. ANAPOLIS QD. 29-A LT. 64
VILA BRASÍLIA
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CEP: 74.911-360



DESPACHO

Da: Diretora do Departamento de Compras

Para: Departamento de Licitação

Ref.: Resposta ao requerimento referente ao Pregão Eletrônico 53/2024, no que se refere ao preço médio dos itens, 46 A 48 onde a empresa questiona que o valor cotado não se trata da marca solicitada. Após análise dos itens, onde estão devidamente com valor estimado correto.

Ref.: Resposta ao requerimento referente Pregão Eletrônico 53/2024, no que se refere ao preço médio dos itens 54 a 56 e os itens 62, 69, 70, 71, 74, 83, 84, 85, 86, 89, 90, e 111, onde houve uma divergência na cotação.

Dito isto, encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações com uma nova cotação e mapa parâmetro com a devida correção.

Sem mais

Piracanjuba/GO, ao 5º dia do mês de novembro de 2024.

Thais Teles
Thais Teles

Diretora do Departamento de Compras